

Vale X 4-2/4 2578



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos S

Estado de São Paulo

Em _____ de _____

de 19

DECRETO N° 655

de 29 de janeiro de 1964

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do prolongamento da Avenida São José, e saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 3.400,00m² (três mil e quatrocentos mil metros quadrados), situada nos fundos do Sanatório Maria Imaculada, medindo 166,50 m (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros) de um lado; 153,00 m (cento e cinquenta e oito metros) de outro; 21,00 m (vinte e um metros) divisando com Herdeiros de Antônio de Moraes Barros; 19,00 m (dezesseis metros) divisando com D. Maria Nogueira Luz; 12,00 m (doze metros) com a Rua Luís Jacinto e 12,00 m. (doze metros) com a Rua Cel. Iadeira; referida área consta pertencer ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada".

Artigo 2º - Vendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado na laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o dispo-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fol. 2

Em _____

de 19

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de janeiro de 1964.

Dr. José Lacerda Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAULINO BLAIR

Diretor do Dept.º de Administração

E.V.